



# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

## DECRETO Nº. 2.366 DE 16 DE JUNHO DE 2014

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA”.

**ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã,**  
Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por  
Lei,

CONSIDERANDO que no dia 19 de junho de 2014 (quinta-feira)  
é feriado religioso da Igreja Católica – DIA DO CORPUS CHRISTI;

CONSIDERANDO, que se revela conveniente para o Servidor e  
para a Administração.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica considerado Facultado o Ponto nas repartições  
públicas municipais nesta sexta-feira, dia 20 de junho de 2014, em virtude do Feriado Religioso  
do DIA DE CORPUS CHRISTI.

**Parágrafo Único** – O disposto no “caput” não se aplica aos  
serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisadas ou  
interrompidas (limpeza pública, técnicas de enfermagem para pronto atendimento e  
ambulâncias).

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 16 de junho de 2014.

**ANTONIO MELHADO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Assistente Administrativa